

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 553, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Valdilene Gonçalves Santana de Camargo, ocupante do cargo efetivo de Servente.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **VALDILENE GONCALVES SANTANA DE CAMARGO**, portadora da CI-RG nº 7.568.169-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 022.134.079-32, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2020 a 1º de maio de 2021**, com direito ao gozo no período de **28 de março de 2022 a 26 de abril de 2022** (30 dias).

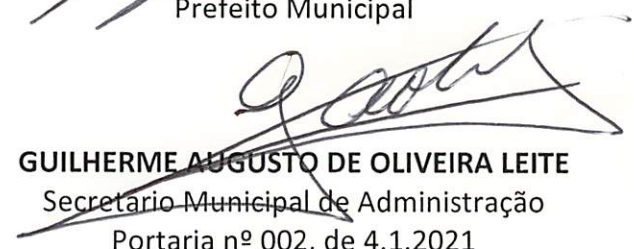
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28.3.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2116 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 553, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Valdilene Goncalves Santana de Camargo, ocupante do cargo efetivo de Servente.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **VALDILENE GONCALVES SANTANA DE CAMARGO**, portadora da CI-RG nº 7.568.169-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 022.134.079-32, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2020 a 1º de maio de 2021, com direito ao gozo no período de 28 de março de 2022 a 26 de abril de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28.3.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

DANILO JOSE
GONCALVES:08626302
908

Assinado de forma digital por DANILO JOSE
GONCALVES:08626302908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=14367856000104, ou=presencial,
cn=DANILO JOSE GONCALVES:08626302908
Dados: 2022.03.28 17:26:02 -03'00'